

Resolução nº : 2720/2004
Protocolo nº : 85202/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CAMBARA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CAMBARA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBARA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 44.315,84 (quarenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 13 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente